**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

Protocolo Administrativo nº 170/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS NOVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Em ata datada de 24 de março de 2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico de nº 0001/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

|  |
| --- |
| **SD COMERCIAL LTDA**CNPJ Nº 44.199.521/0001-95 |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UN** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR**  |
| 01 | **01** | un | **MÁQUINA PARA PINTURA VIÁRIA AIRLESS NOVA**, com uma pistola, para demarcação viária em faixas de trânsito, meio fio e faixa de pedestres com aplicação de tintas de baixa viscosidade como tinta à base de água e tinta à base de solvente com as seguintes características mínimas: Carrinho de transporte de alta resistência e durabilidade com 02 rodas com pneus traseiros e 01 direcional dianteira com capacidade para baldes de 20 litros de tinta; motor com potência mínima de 5,5 HP, 4 tempos à gasolina; bomba de pistão; capacidade de vazão mínima de 2,7 litros/minuto; Bico da pistola de trabalho de 0.027”; Pressão de trabalho de 3.300 PSI(22,7 Mpa); acionamento da bomba por motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba; painel de controle com regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED, Acessórios inclusos(Mangueira 15 metros, pistola, bico, óleo lubrificante, kit de ferramentas e manual de instruções) Garantia Mínima de 12 meses. | **R$ 28.100,00** |

Em conformidade com o Edital o equipamento deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhada de laudo emitido pela Comissão de Recebimento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal De Cotiporã